



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 21/7/2022

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3.208, DE 20 DE JULHO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e de acordo com o Decreto nº 1.957/2009,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir, os servidores:

I - na função de coordenador:

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes - Mat. 49.865

II - na função de membros:

Maria Natalia Rodrigues de Sousa - Mat. 80.895

Rogério Neves Souza - Mat. 78.907

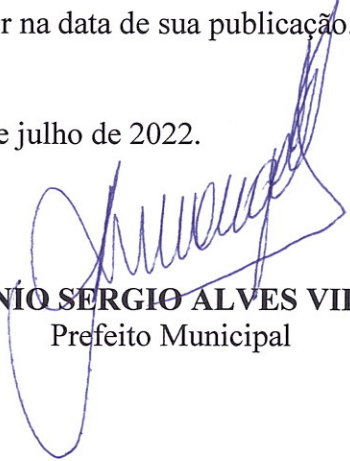
Neuza Maria Alves - Mat. 79.120

Alexandra de Azeredo Nascimento - Mat. 80.118

Graciane Soares Patricio - Mat. 79047

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de julho de 2022.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal